

## PORTARIA PPGE/UFOP Nº 09, DE 19 DE JULHO DE 2019

A Vice-Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. nº4.2, alínea C, da Resolução CEPE nº7.464, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e dos arts. nº12, alínea B e N, e nº28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

### CONSIDERANDO:

A necessidade de compor a Comissão de Lattes

### RESOLVE:


Art.1º Nomear a comissão composta pelas docentes Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo, Profa. Dra. Ana Cristina Ferreira e pelos (as) discentes Elaine Gonçalo Bento, Daiene Aparecida Campidele e Júnia Mara Fernandes.

Art. 2º Determinar que as atividades dessa comissão são:

- atualizar-se sobre os procedimentos de preenchimento da plataforma do *Curriculum Lattes*;
- orientar os discentes na construção do *Lattes*;
- verificar, por ocasião do preenchimento da Plataforma Sucupira, se o *Lattes* dos discentes estão atualizados.

Art. 3º Definir que o mandato dessa Comissão será até o dia 19 de julho de 2021.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
**Profa. Dra. Rosa Maria da Exaltação Coutrim,**  
Vice-Presidente do Colegiado do PPGE.